



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 013, de 01 de junho de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 266.200,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 014 / 2021 de 01 de junho de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 015, de 01 de junho de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO
CENTRO
DOM MACEDO COSTA - BA
CNPJ: 13.827.019/0001-58

Decreto Nº 013, de 01 de junho de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 266.200,00(Duzentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 520, de 09 de novembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|--|------------------|
| 301 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO | | |
| 2007 | GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 25.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 25.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 25.000,00 |
| 401 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2013 | GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.0 | Material de Consumo | 04-Salário Educação - QSE | 3.700,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.700,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 3.700,00 |
| 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2017 | GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE | | |
| 3.1.9.0.04.00.00.0 | Contratação por Tempo Determinado | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 6.000,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00.0 | Obrigações Patronais | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 20.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00.0 | Material de Consumo | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 76.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 76.000,00 |
| 501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2019 | GESTAO DE MEDIA E ALTA QUALIDADE | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 3.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.000,00 |
| 2020 | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3.1.9.0.13.00.00.0 | Obrigações Patronais | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 23.000,00 |
| 601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANS E SERV PUBLICOS | | |
| 2028 | MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA NO MUNICIPIO | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 5.000,00 |
| 2032 | GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.0 | Material de Consumo | 42-Royalties/Fundo Especial do Petróleo | 20.500,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 57.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 77.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 82.500,00 |
| 801 | FUNDO DA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO
CENTRO
DOM MACEDO COSTA - BA
CNPJ: 13.827.019/0001-58

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|---|-------------------|
| 801 | FUNDO DA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2043 | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.9.0.32.00.00.0 | Material de Distribuição gratuita. | 00-Recursos Ordinários | 35.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. | 00-Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 36.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 36.000,00 |
| 901 | SECRETARIA DE MEIO AMB E DESENV URB E RURAL | | |
| 2045 | GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 266.200,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$266.200,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|--|--|------------------|
| 301 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO | | |
| 2007 | GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações | 90-Operações de Crédito Internas | 5.000,00 |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações | 00-Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 25.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 25.000,00 |
| 400 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2009 | GESTAO DAS ACOES DO ENSINO SUPERIOR | | |
| 3.3.9.0.33.00.00.0 | Passagens e Despesas com Locomoção | 00-Recursos Ordinários | 3.700,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.700,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 3.700,00 |
| 500 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2018 | GERENCIAMENTO DOS CONSELHOS DA SAUDE | | |
| 3.3.9.0.14.00.00.0 | Diárias - Civil | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00.0 | Material de Consumo | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 3.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 5.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.0 | Equipamentos e Material Permanente | 02-Transferências de Impostos - Saúde - 15 | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 12.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 12.000,00 |
| 501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1002 | INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações | 23-Transferências de Convênios - Saúde | 15.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.0 | Equipamentos e Material Permanente | 14-Transferências de Recursos do SUS | 10.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 25.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO
CENTRO
DOM MACEDO COSTA - BA
CNPJ: 13.827.019/0001-58

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|--|---|-------------------|
| 501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2020 | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3.1.9.0.11.00.00.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, | 14-Transferências de Recursos do SUS | 28.000,00 |
| 3.1.9.0.13.00.00.0 | Obrigações Patronais | 14-Transferências de Recursos do SUS | 27.385,20 |
| 4.4.9.0.52.00.00.0 | Equipamentos e Material Permanente | 23-Transferências de Convênios – Saúde | 6.614,80 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 62.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 87.000,00 |
| 601 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANS E SERV PUBLICOS | | |
| 2024 | GESTÃO URBANA E RURAL | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.0 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 24-Transferências de Convênios - Outros | 82.500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 82.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 82.500,00 |
| 801 | FUNDO DA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2039 | GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.9.0.36.00.00.0 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. | 29-Transferências de Recursos do FNAS | 36.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 36.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 36.000,00 |
| 901 | SECRETARIA DE MEIO AMB E DESENV URB E RURAL | | |
| 1007 | INVESTIMENTOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações | 24-Transferências de Convênios - Outros | 5.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00.0 | Equipamentos e Material Permanente | 24-Transferências de Convênios - Outros | 15.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 266.200,00 |

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

DOM MACEDO COSTA-BA, 01 de junho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO

CENTRO

DOM MACEDO COSTA - BA

CNPJ: 13.827.019/0001-58

Decreto Nº 014 / 2021

De 01 de junho de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 207 de 08 de dezembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 101 - CAMARA MUNICIPAL | Acréscimo | Redução |
|---|------------------|------------------|
| 2002 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.00 / 00- Material de Consumo | 0,00 | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00.00 / 00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total por Unidade: | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Total da Movimentação: | 10.000,00 | 10.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

DOM MACEDO COSTA-BA, 01 de junho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRAÇA CONEGO JOSE LOURENÇO
CENTRO
DOM MACEDO COSTA - BA
CNPJ: 13.827.019/0001-58

Decreto Nº 015, de 01 de junho de 2021.

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 520, de 09 de novembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|---|-------------------|
| 501 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1002 | INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.0 | Obras e Instalações | 14-Transferências de Recursos do SUS | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| 2020 | GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 3.1.9.0.04.00.00.0 | Contratação por Tempo Determinado | 14-Transferências de Recursos do SUS | 60.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 110.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 110.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 110.000,00

Fonte - 14 - Transferências de Recursos do SUS R\$ 110.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

DOM MACEDO COSTA-BA, 01 de junho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito